



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000141

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.14.422.0185.3890
Nº do Proj. ou Ativ.: 004309	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS - IMIGRANTES E INDÍGENAS	
Descrição Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.		
Beneficiário 10.545.681/0001-27-CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A destinação de recursos da Emenda Parlamentar visa o custeio de parte da equipe que atua no projeto, especificamente bibliotecária para atendimento ao público e migrantes na Biblioteca Cirandar e pagamento de professor para aulas de corte e costura, bem como custeio de transporte para 10 alunos migrantes frequentarem o curso de corte e costura.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia

LEI Nº 13.199, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais – Cirandar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais – Cirandar –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS
ATESTADO

Atestado de Funcionamento

Processo SEI: 22.0.000087262-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente (ECA e legislação Municipal) ATESTA que a Organização da Sociedade Civil, **CIRANDAR – Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais**, CNPJ: 10.545.681/0001-27, Endereço: Rua dos Andradas, nº 1780 - 3º, andar – Bairro Centro Histórico, com **Registro nº 841**, FUNCIONA REGULARMENTE, executando os seguintes (Serviços, Programas e Projetos): Serviço de Apoio à Rede de Atendimento - SARA.

Tendo em sua diretoria os seguintes membros:

Presidente: Márcia Helena Koboldt Cavalcante

RG: 1051560819

CPF: 804.274.560-53

Coordenador Administrativo: André Alves dos Santos

RG: 7075853577

CPF: 000.204.540-07

Este documento é válido até: 30 de Abril de 2023.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2022.

Roberta Gomes Motta
Presidente

Gustavo Waschburger
Vice-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta**, **Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

 **QRCode** A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/>
Assinatura autenticidade/sci/pmpa informando o código verificador **19579954** e o código CRC **2CB9938D**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS
ATESTADO
Atestado de Funcionamento
Processo SEI: 21.0.000046082-3

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente (ECA e legislação Municipal) ATESTA que a Organização da Sociedade Civil, **CIRANDAR – Centro de Integração de Redes Sociais**, CNPJ: 10.545.681/0001-27, Endereço: Rua dos Andradas, nº 1780 - 3º, andar – Bairro Centro Histórico, com **Registro nº 841**, FUNCIONA REGULARMENTE, executando os seguintes (Serviços, Programas e Projetos): Serviço de Apoio à Rede de Atendimento - SARA.

Tendo em sua diretoria os seguintes membros:

Presidente: Márcia Helena Koboldt Cavalcante

RG: 1051560819

CPF: 804.274.560-53

Coordenador Administrativo: André Alves dos Santos

RG: 7075853577

CPF: 000.204.540-07

Este documento é válido até: 30 de Abril de 2022.

Porto Alegre, 14 de Maio de 2021.

Roberta Gomes Motta

Presidente

Gustavo Waschburger

Vice-Presidente

https://sei.procempa.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14000153310... 1/2



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta**, **Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14098805** e o código CRC **C1346605**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.545.681/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRANDAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ANDRADAS	NÚMERO 1780	COMPLEMENTO ANDAR 3
CEP 90.020-012	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRANDAR.ONG.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3225-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2023** às **13:20:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Nádia Rodrigues Silveira Gerhard
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR		CNPJ: 105.545.681/0001-27	
Endereço: Rua dos Andradas, 851		E-mail: cirandarong@gmail.com	Site: https://cirandar.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-005	DDD/Telefone: 51998715635
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0041
Nome do Representante Legal: Márcia Helena Koboldt Cavalcante			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 804.274.560-53	DDD/Telefone: 51998715635
Endereço: Rua Pirajá, 105, Bairro Ipanema, Porto Alegre, RS		E-mail: marciakoboldt@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2008
3.2 – Foco de atuação: O Cirandar foi criado em 2008 e busca ser referência na promoção da leitura, literatura, educação, arte e culturas, para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, através da consolidação de projetos para a promoção do saber e da educação integral. Desenvolve projetos que propõem apoiar, incentivar e criar redes de ações comunitárias e práticas sustentáveis, fomentando alianças para o aprimoramento das

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

práticas sociais, possibilitando a vivência cidadã em sua plenitude, contribuindo para a concretização de políticas públicas.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

As ações são desenvolvidas em parceria com instituições, movimentos sociais, governos e sociedade civil, integrando Redes Sociais de Culturas Locais, nas áreas de: educação e cultura, democratização e justiça social, saúde, comunicação e novas tecnologias. A atuação do Cirandar se estabelece na elaboração e implementação de projetos de assessoria, consultoria, pesquisas, formação e acompanhamento dos projetos.

Ao longo de 14 anos foi premiado muitas vezes pela capacidade técnica e formativa na criação, planejamento e execução dos projetos. Destaque para 6 prêmios concedidos pelo Instituto C&A, pelas atividades de leitura realizadas nas bibliotecas comunitárias do Cirandar; o Prêmio Fato Literário concedido pela RBS/Rede Globo pela condução da Rede de Bibliotecas Comunitárias de Porto Alegre; o Prêmio Amigo do Livro, concedido pela Câmara Riograndense do Livro pela atuação junto ao Grupo de Trabalho do Plano Municipal do Livro e Leitura; o Prêmio Parceiros da Escrita concedido pela Associação Gaúcha de Escritores pela dedicação ao fortalecimento das bibliotecas comunitárias da cidade e do estado; o Prêmio de Apoio às Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura 2013, do Ministério da Cultura (Minc) pelas ações desenvolvidas na rede de bibliotecas comunitárias; o Prêmio Itaú Unicef, concedido pelo Itaú Social e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) pelas ações culturais e educacionais desenvolvidas nas bibliotecas Comunitárias Chocolatão e do Arquipélago e o Prêmio Teixeira de Cultura Populares pelas atividades em cultura popular de matriz africana desenvolvidas na Biblioteca Chocolatão, certificada como Ponto de Cultura.

Desde sua fundação o Cirandar atuou como entidade formadora, fomentou e fortaleceu a Rede de Bibliotecas Comunitárias de Porto Alegre, um coletivo de mais de 15 bibliotecas, apoiadas na Rede Nacional de Biblioteca Comunitárias (RNBC).

Atualmente, o Cirandar integra o Centro de Referência à População e Imigrantes, gerenciado pela CONIIB (Convenção das Igrejas Independentes do Brasil), no espaço da Rua dos Andradas 849/851, no Centro Histórico de Porto Alegre. O Cirandar contribui para fortalecer o Centro de Referência oferecendo uma programação cultural específica que utiliza a literatura e as artes em geral como estratégia de acolhimento ao novo país, bem como propõe salvaguardar e valorizar a memória e a cultura dos povos que chegaram ao Brasil recentemente, observando as particularidades e diversidades do referido público e da população brasileira em geral.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:14

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Julho de 2024

b) Término: Junho de 2025

4.3 – Justificativa:

A população de migrantes e refugiados presentes na cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana é majoritariamente composta de haitianos, venezuelanos e senegaleses. Essa população se caracteriza pela fragilidade de acolhida no território brasileiro, sendo que as atividades culturais que contribuem para salvaguardar e valorizar a memória e a cultura dos povos migrantes praticamente não são oferecidas por outros coletivos que atuam na defesa de direitos. Nesse sentido, o Cirandar valoriza as diferentes culturas ao promover ações culturais protagonizadas pelos migrantes.

Como resultado do projeto, a iniciativa pretende contribuir para execução de atividades culturais no Centro de Referência à População e Imigrantes, a fim de oferecer programação cultural que contribua para valorizar e salvaguardar a memória e a cultura dos povos que chegaram recentemente ao Brasil.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Cirandar, como instituição integrante do COMIRAT-RS, promove ações de educação, arte e cultura e contribui para fortalecer o Centro de Referência à População e Imigrantes. Oferece uma programação cultural específica que utiliza a literatura e as artes em geral como estratégia de acolhimento ao novo país, bem como propõe salvaguardar e valorizar a memória e a cultura dos povos que chegaram ao Brasil recentemente, observando as particularidades e diversidades do referido público e da população brasileira em geral. No Cirandar são desenvolvidas diversas ações, entre elas: Saraus Culturais Temáticos;

Semanas temáticas;

Aulas de português para migrantes;

Festa junina da cultura popular brasileira;

Cursos, formações e grupos de estudo para professores, educadores, voluntários e interessados nas áreas de leitura e literatura, direitos humanos e educação popular;

Realização de Rodas de histórias semanais para crianças moradoras ou frequentadoras do centro Histórico;

Encontro com autores;

Aquisição de livros para ampliação do acervo da Biblioteca Cirandar;

Distribuição gratuita de livros;

Abertura do espaço para atendimento ao público em geral de terça à sábado;

Empréstimos diários de livros para usuários cadastrados.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O trabalho a ser desenvolvido com recurso da Emenda Parlamentar visa o custeio de parte da equipe que atua no projeto, especificamente bibliotecária para atendimento ao público e migrantes na Biblioteca Cirandar e pagamento de professor para aulas de corte e costura, bem como custeio de transporte para 10 alunos migrantes frequentarem o curso de corte e costura.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão realizadas no Centro de Referência à População e Imigrantes,

localizado à Rua dos Andradas, 857/851, Centro Histórico de Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Bibliotecária para atendimento ao público da Biblioteca Cirandar	Empréstimo de 200 livros mensalmente	Notas fiscais, listas de presença e registros fotográficos
Aulas de corte e costura	40 aulas de corte e costura para	Notas fiscais, listas de presença e registros fotográficos
Transporte para 10 migrantes para frequentarem as aulas de português ou corte e costura	transporte semanal para 10 alunos migrantes durante 10 meses	Notas fiscais, listas de presença e registros fotográficos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Planejamento do projeto	X											
2	Atendimento de bibliotecária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	Aulas de corte e costura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	Realização de relatórios e prestação de contas												X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Atendimento de bibliotecária	Empréstimo de 200 livros mensalmente	Listas de presença e registros fotográficos	Mês 2 ao Mês 11
Aulas de corte e costura	40 Aulas corte e costura	Listas de presença e registros fotográficos	Mês 2 ao Mês 11
Pagamento de transporte para 20 estudantes	20 estudantes frequentando os cursos	Listas de presença e registros fotográficos	Mês 2 ao Mês 11

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$)20.000,00</i>
...	
TOTAL:	R\$ (20.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Pagamento de bibliotecária para atendimento ao público e migrantes 6 x R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	Pagamento de professora (PJ/MEI) para Aulas de Corte e Costura - 6 x R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	Pagamento de transporte semanal para 20 alunos - 6 x R\$833,33	R\$ 5.000,00
		Subtotal: R\$20.000,00

2 Material de Consumo	Aquisição de materiais pedagógicos para os cursos - 6 x 500,00	3.000,00
TOTAL:		R\$ (20.000,00)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$20.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ (20.000,00)

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE**
 Data: 13/11/2023 10:58:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Helena Koboldt Cavalcante
 Representante Institucional
 Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR

